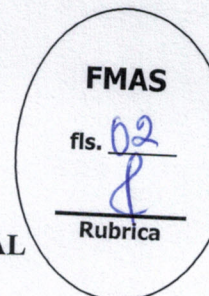




Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PROJETO BÁSICO**

**Nome do Projeto:** manutenção preventiva e recarga de tonners, para máquinas multifuncionais.

**Objeto Maior:** contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e recarga de tonners, nas máquinas multifuncionais para atender as necessidades dos setores do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Responsável pela cotação de preço:** Setor de Compras

**Responsável pelo Objeto Maior:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**I - JUSTIFICATIVA**

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos dos setores da Secretaria de Assistência, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público, visto que o Fundo de Assistência deve assumir, em sua plenitude, as funções obrigatórias da Política de Assistência Social do Município de Laranjeiras. Nesse sentido, o FMAS planeja a Contratação de empresa para recarga de toners com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando à manutenção das referidas máquinas, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Fundo.

**II - OBJETIVOS:**

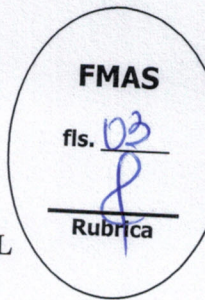
- ✓ **GERAL:** Contratação de empresa especializada em **manutenção preventiva e recarga de tonners**
- ✓ **ESPECÍFICO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Pó para recarga de tonner de impressora Brother 8070.	Und	21
02	Manutenção e limpeza Geral em impressora Brother DCP 8070 - CRAS I	Und	01
03	Manutenção e limpeza Geral em impressora Brother 8070 - CRAS II	Und	02
04	Manutenção em Copiadora DCP-L5502	Und	02
05	Manutenção em impressora Epson L-865	Und	02
06	Manutenção em impressora Epson L-863 - Conselho Tutelar Pedra Branca	Und	01
07	Manutenção, limpeza e troca de Cilindro, em impressora Brother 8070	Und	01



Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**III - CUSTO TOTAL:** R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais)

**IV - TIPO DE LICITAÇÃO:** Processo licitatório cabível

**V - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**VI - PRAZO DE VIGENCIA:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 30 (trinta) dias.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UO: 13018 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
PA: 2038 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
ED: **3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
FR: 1001 – Recursos Ordinários

UO: 13018 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
PA: 2038 – Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
ED: **3390.30.00 – Material de Consumo**  
FR: 1001 – Recursos Ordinários

**VIII - DAS OBRIGAÇÕES**

✓ **DO FUNDO**

Compete ao CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.
- Providenciar o correspondente empenho e posterior pagamento das Notas Fiscais e/ou fatura devidamente acompanhado das certidões, em até 30 (trinta) dias da data seguinte ao seu recebimento pela CONTRATANTE.
- Aplicar as penalidades previstas no Ato Convocatório, bem como no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato venha a acarretar ao CONTRATANTE;



Laranjeiras - Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FMAS  
fls. 04  
Rubrica

✓ **DA CONTRATADA:**

**Compete á CONTRATADA:**

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de vigência da garantia dada, estipulada na proposta da Contratada;
- Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração ou delito seja qual for, quando praticado por empregado seu e relacionado à execução do serviço prestado ao Fundo Municipal, sobretudo quando envolver o nome e ou a imagem deste ou de qualquer de seus servidores ou autoridades usuárias;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.

**IX - DO PAGAMENTO:** O pagamento será mensal de acordo com o material fornecido do material e execução dos serviços.

Laranjeiras/SE, 03 de março de 2020.

*Karolly Rutiany Freitas Santos*  
**KAROLLY RUTIANY FREITAS SANTOS**  
Diretora do S.U.A.S.